

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SES-PR-GRM	01/11/2024 00:00	114623	ADRIANA FUJINAMI OMINE

Descrição sucinta do objeto

Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água e remoção de esgoto, por tempo indeterminado, nas dependências da Agência do IBGE em Colorado/PR.

Justificativa da prioridade

O pagamento do serviço acima descrito era feito anteriormente através de emissão de Suprimento de Fundos, mas em virtude da Portaria CRM/DE/IBGE Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2023: "Disposições finais - Art. 8º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021"

2. Justificativa de Necessidade

PI	INFRA PESQUISAS CENSO
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	33903944
Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	R\$ 4.087,62 (para 12 meses)
Duração (meses)	prazo indeterminado
Justificativa	O pagamento do serviço descrito era feito anteriormente através de emissão de Suprimento de Fundos, mas em virtude da Portaria CRM/DE/IBGE Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2023: "Disposições finais - Art. 8º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021".
Objetivo Estratégico	Contratação de serviço de fornecimento de água e remoção de esgoto, por tempo indeterminado

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,004	0.087,62	4.087,62

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA FUJINAMI OMINE

Membro da comissão de contratação

YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO

Responsável pela contratação direta

ELIAS GUILHERME RICARDO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O pagamento do serviço descrito era feito anteriormente através de emissão de Suprimento de Fundos, mas em virtude da Portaria CRM/DE/IBGE Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2023: "Disposições finais - Art. 8º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021".	ADRIANA FUJINAMI OMINE	01/10 /2024 15:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA FUJINAMI OMINE, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, em 1 de Outubro de 2024, às 15:49:43, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 772691714483438961 e o código CRC 504CE945.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS GUILHERME RICARDO, Superintendente Estadual Nível II, em 1 de Outubro de 2024, às 17:32:17, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7534694118660748680 e o código CRC A209C039.